



ATOS OFICIAIS DO PODER Executivo

Lei nº 2779 de 26 de dezembro de 2011

(Projeto de Lei nº 35/2011, dos vereadores Liliane Aparecida Broeto Genezzelli e Francisco de Assis Rodrigues Mendes

Dispõe sobre a prioridade do recebimento de benefícios, por parte dos aposentados e pensionistas, nos caixas internos das agências bancárias do Município de Cordeirópolis, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Cordeirópolis**, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, faz saber que a Câmara Municipal de Cordeirópolis decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art.1º - O recebimento de benefícios, para aposentados e pensionistas, deverá ser feito de forma prioritária nos caixas internos das agências bancárias do Município de Cordeirópolis.

Parágrafo Único - O recebimento dos benefícios a que se refere o caput deste artigo só poderá ser feitos por meio dos caixas eletrônicos quando houver anuência do beneficiário.

Art.2º - As agências bancárias deverão dispor de funcionários e caixas suficientes nos dias de recebimento dos benefícios, a fim de garantir o atendimento e segurança dos beneficiários.

Art.3º - Caberá ao Executivo Municipal regulamentar a forma de aplicação desta Lei.

Art.4º - A não observância do disposto na presente Lei, acarretará ao infrator a seguintes sanções:

- I - multa de 100 (cem) UFESP's;
- II - em caso de reincidência a multa será cobrada em dobro;
- III - persistindo o ato infracional, a Agência Bancária deverá ser lacrada, até que se cumpram às devidas exigências dispostas na Lei.

Art.5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 26 de dezembro de 2011, 113 do Distrito e 64 do Município.

Carlos Cezar Tamiazo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Redigida e lavrada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria Municipal da Administração. Publicada, e registrada no Paço Municipal "**Antonio Thirion**", em 26 de dezembro de 2011.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo chefe
Secretaria Municipal da Administração

Decreto nº 3443 de 5 de dezembro de 2011

Dispõe sobre a outorga de "permissão", a título precário, para a prestação de serviços de táxi e utilização de vaga existente no Terminal Rodoviário de Passageiros "Elizabeth krauter", em Cordeirópolis ao Sr. Alecio Dimas Tomazela, conforme especifica.

Carlos Cezar Tamiazo - Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial o inciso XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC; e,

Considerando - o que dispõe o artigo 7º, inciso XX, letra "a" c.c. o inciso XXII, letra "c", da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis;

Considerando - o que dispõe a Lei Municipal nº. 1579, de 13.12.1989, Seção II, artigos 126 a 132 e 133 a 134;

Considerando - o disposto nos Decretos nºs. 313, de 02.10.1974; e 2721, de 27 de abril de 2009; e,

Considerando - finalmente o disposto no Processo Administrativo nº 3400/11 de 05 de dezembro de 2011.

D e c r e t a :

Art.1º - Que em decorrência do Alvara de permissão para a exploração do serviço de transporte individual de passageiros (táxis) e utilização de vaga existente no Terminal Rodoviário de Passageiros "Elizabeth krauter", fornecido ao Sr. Alécio Dimas Tomazela, pela Secretaria de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, tudo de conformidade com a apresentação de cópias reprográficas dos documentos, conforme disposto no artigo 4º do Decreto nº 2721, de 27 de abril de 2009.

Art.2º - Fica o Município de Cordeirópolis, através da Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 44.660.272/0001-93, com sede na cidade de Cordeirópolis, à Praça Francisco Orlando Stocco nº 35, centro, neste ato representada por seu Prefeito Municipal o Sr. Carlos Cezar Tamiazo, autorizado a outorgar "permissão", a título precário, para a prestação de serviços de táxi e utilização de vaga existente no Terminal Rodoviário de Passageiros "Elizabeth krauter", com acesso a plataforma de embarque e desembarque em Cordeirópolis, ao Senhor Alécio Dimas Tomazela, portador do RG nº. 5.878.595-SSP/SP e do CPF nº. 440.912.068-91, residente e domiciliado à Rua Major José Levy Sobrinho, 17, Vila Nova Brasília em Cordeirópolis

Parágrafo Único - A autorização outorgada para permissão, conforme disposto no "caput" do artigo anterior, permite ao permissionário a utilização de apenas um veículo de sua propriedade, tudo de conformidade com o disposto no artigo 3º, do Decreto nº 2721/09.

Art.3º - Esta "permissão", como ato discricionário da Administração Municipal, poderá ser revogada unilateralmente, pelo Chefe do Poder Executivo local, sem gerar direitos subjetivos ao permissionário.

Art.4º - A permissão concedida a contar de 05 de dezembro de 2011, conforme disposto no "caput" do art. 2º deste, é feita a título precário e por prazo certo e determinado de 60 (sessenta) meses.

Parágrafo Único - Durante a vigência de que trata o presente artigo, o "permissionário", deverá observar rigorosamente o que determina a Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis, Lei Municipal nº. 1579, de 13.12.1989, com posteriores alterações, e os Decretos Municipais nºs 313, de 02.10.1974 e 2721, de 27.04.2009.

Art.5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 5 de dezembro de 2011, 113 do Distrito e 64 do Município.

Carlos Cezar Tamiazo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Redigido e lavrado na Coordenadoria Administrativa - Secretaria Municipal da Administração. Publicado, e registrado no Paço Municipal "**Antonio Thirion**", em 5 de dezembro de 2011.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo-Chefe
Secretaria Municipal da Administração

Decreto nº 3345 de 9 de dezembro de 2011

Altera os valores das tabelas II e III, da Lei Municipal nº 920 de 20 de dezembro de 1973 (Código Tributário Municipal), com posteriores alterações, conforme especifica.

Carlos Cezar Tamiazo - Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que lhe confere o art. 81, em especial o inc. XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis; e,

Considerando o disposto nos termos da Lei Municipal nº 920, de 20 de dezembro de 1973 (Código Tributário Municipal), com posteriores alterações; e,

Considerando o disposto no Processo Administrativo nº3334, de 30/11/2011.

D e c r e t a :

Art. 1º - As Tabelas II - Taxa de Licença e III- Taxas de Expediente e Serviços Diversos, constantes da Lei Municipal nº 920, de 20 de dezembro de 1973 (Código Tributário Municipal), com posteriores alterações, terão seus valores atualizados pela variação anual do IPCA/IBGE, referente ao período de novembro de 2010 a novembro/2011, que foi de 6,64 % (seis virgula sessenta e quatro) por cento, passando a vigorar na forma dos "Anexos I e II" deste decreto.

Parágrafo Único - as certidões emitidas via Internet, no endereço eletrônico <http://www.topdata-info.com.br/portal/cordeiropolis>, abaixo discriminadas, não se submeterão aos valores constantes das Tabelas mencionadas no "caput" do presente artigo:

- I** - Certidão de valor venal de imóveis; e,
II - Certidão negativa de tributos imobiliários.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 9 de dezembro de 2011; 113 do Distrito e 64 do Município.

Carlos Cezar Tamiazo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Redigido e lavrado na Coordenadoria Administrativa - Secretaria Municipal da Administração. Publicado, e registrado no Paço Municipal "Antonio Thirion", em 9 de dezembro de 2011.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo chefe
Secretaria Municipal da Administração

ANEXO I

TABELA II - TAXA DE LICENÇA

(Valores expressos em reais conforme indicado)

	Por Ano
A) Licença para localização e Funcionamento de Estabelecimento	
<i>(Título VII Cap. II 2ª CO CTM)</i>	
I – Estabelecimentos Industriais	Por Ano
a) Com até 10 Empregados	184,15
b) De 11 à 20 Empregados	259,00
c) De 21 à 40 Empregados	333,86
d) De 41 à 60 Empregados	388,59
e) De 61 à 80 Empregados	451,22
f) De 81 à 100 Empregados	720,49
g) De 101 à 150 Empregados	1.074,61
h) De 151 à 200 Empregados	1.675,69
i) De 201 à 300 Empregados	2.256,50
j) Com mais de 300 Empregados	2.792,90
II – Estabelecimentos Comerciais	
a) De 00 à 03 Empregados	129,59
b) De 04 à 08 Empregados	171,62

c) De 09 à 20 Empregados	277,23
d) De 21 à 30 Empregados	473,60
e) De 31 à 50 Empregados	603,01
f) Com mais de 50 Empregados	1.074,61

III – Estabelecimentos Agropecuários	
Até 10 empregados	
Acima de 10 empregados	259,00
IV – Estabelecimentos de Crédito Financiamento e Investimento	2.226,18
V – Profissionais Liberais ou Assemelhados	216,49
VI – Demais Atividades	75,22

B) Taxas de licença para Fiscalização e Funcionamento de Estabelecimentos

(Título VII. Cap. II Seção III) Aplica-se à alíquotas Previstas na Letra "A"

Desta Tabela conforme Artigo 187, Parágrafo Único.

C) Licença para Funcionamento de Estabelecimentos em Horários

Especiais e Feriados *(Título VII Cap. II Seção IV)*

Por dia	32,33
Por Mês	97,05
Por Ano	222,70

D) Licença para o Exercício do Comércio Eventual ou Ambulante (Título VII – Capítulo II – Seção V)**Com Carrinho Manual**

Por Dia	40,44
Por Mês	111,34
Por Ano	161,94

Com Veículo Motorizado

Por Dia	40,44
Por Mês	161,94
Por Ano	303,57

E) Licença para Aprovação e Execução de Obras Particulares (Título VII – Capítulo II – Seção VI)

I – Aprovação de projetos de Edificações ou Instalações Particulares	47,57
II – Concessão de Licença para Edificações	
a) Construção de Prédios ou Dependências de qualquer Natureza por metro quadrado de piso coberto	1,03
b) Outras Obras por metro quadrado ou Linear Conforme o Caso	1,03
c) Concessão de Licença para Executar Instalações Elétricas ou Mecânicas por metro Quadrado ou por metro linear conforme o caso	3,00

F) Licença para Aprovação e Execução de Urbanização em Terrenos Particulares (Título VII – Capítulo II – Seção VII)

I – Aprovação de Plano de Urbanização	860,10
II – Concessão de Licença para Execução de Urbanização: por metro quadrado Excetuadas as Áreas Destinadas a Espaços Verdes, vias e Edificações Públicas	0,37
III – Execução e Fornecimento de Diretrizes por metro quadrado	0,19

G) Licença para Publicidade (Título VII – Capítulo II – Seção VIII)

I – Anúncios e Letreiros Permanentes por metro quadrado ou fração por ano	5,53
II – Prospecto, Programas e Estabelecimentos de Diversões, Folhetos e Volantes Distribuídos de Mão em Mão no Estabelecimento ou a Domicílio por Milheiro ou	18,26



Jornal Oficial do Município de
Cordeirópolis
Órgão da Administração Pública Municipal

EXPEDIENTE jornal.oficial@cordeiropolis.sp.gov.br

Produzido por: Assessoria de Imprensa de Cordeirópolis
Jornalista Responsável: Henry Villela MTB 32.825
Diagramação: Sócrates Bolorino
Impressão: Jornal Cidade de Rio Claro
Composição: Poder Executivo, Legislativo e Judiciário; Autarquias Municipais; Entidades Assistenciais

Tiragem - 1000 exemplares Custo desta edição - R\$ 1020,00
O jornal oficial do município é órgão de divulgação oficial da administração municipal instituído pela Lei 2274 de 11 de agosto de 2005, com suas posteriores alterações.
Paço Municipal Antonio Thirion - Praça Francisco Orlando Stocco, nº35 - Centro - Cordeirópolis/SP
CEP: 13.490-000 - Tel.: (19) 3556-9900 - www.cordeiropolis.sp.gov.br

Fração	
III – Propaganda:	
a) Por meio de alto falantes	54,64
b) Oral ou por meio de instrumentos musicais	54,64
H) Licença para Ocupação de Áreas em Vias e Logradouros Públicos (Título VII – Capítulo II – Seção IX)	
I - Espaço Ocupado por Balcões, Barracas, Mesas, Tabuleiros e Semelhantes nas Feiras, Vias e Logradouros Públicos ou Como Depósito de Materiais ou Estacionamento Privativo de Veículos em Locais Designados pela Prefeitura por Prazo ou à critério desta;	
a) Por Dia e por Metro Quadrado	2,25
b) Por Mês e por Metro Quadrado	3,19
c) Por Ano e por Metro Quadrado	18,28
II – Espaço Ocupado por Circo e Parque de Diversões:	
Por Semana e por metro quadrado	0,76
III – Espaço ocupado por postes de energia elétrica e de iluminação pública, torres de redes de transmissão de energia elétrica, caixas coletoras de correspondências, cabines de telefones públicos, existentes no território do município de Cordeirópolis:	
a) - por mês e por metro quadrado	6,40
I) Abate de Gado no Matadouro Municipal por Estabelecimento	364,32

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, em 9 dezembro de 2011.

Carlos Cezar Tamiazo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

ANEXO II

TABELA III - TAXA DE EXPEDIENTE E SERVIÇOS DIVERSOS

(Valores expressos em reais conforme indicado)

Discriminação	
Taxa de Expediente	
1 – Alvarás e termos de Habite-se	14,15
2 – Atestado	
a) Por Lauda, até 33 linhas	14,15
b) Sobre a que Exceder, por Lauda ou Fração	10,15
3 - Baixa por Qualquer Natureza, em Lançamentos ou Registros	10,15
4 – Certidões	
a) por lauda, até 33 linhas	14,15
b) Sobre o que Exceder, por Lauda ou Fração	10,15
c) Busca, por Ano, Além das taxas das Alíneas "A" "E"	2,25
d) Quitação	14,15
e) Vistoria	
e.1 - Por lauda até 33 Linhas	28,40
e.2 - Sobre o que Exceder, por Lauda ou Fração	10,15
5 – Petições, Requerimentos, Recursos ou Memoriais Dirigidos aos Órgãos Autoridades Municipais:	
a) Por Lauda até 33 Linhas - taxa de protocolo p/ Qualquer requerimento	4,00

b) Cada Documentos Anexado, por Folha	0,77
6 – Contratos com o Município sobre o Valor do Contrato	0,12
7 – Prorrogações de Prazo de Contrato com o Município sobre o Valor do Mesmo	0,12
8 – Termos e Registros de Qualquer Natureza Lavrados em Livros Municipais: Por Página de Livro ou Fração	10,15
9 – Títulos de Perpetuidade de Sepultura, Jazigo, Carneiro Mausoléu, Ossário Transferência, Cancelamento ou Alterações Diversas	15,24
a) De contratos de qualquer Natureza, além do termo Respectivo	8,07
b) De Local, de Firma ou Ramo de Negócio	8,07
c) De Privilégio de qualquer Natureza; sobre valor Efetivo ou Arbitrado	3%
d) Outras Transferência Cancelamento ou Alterações	3,38
e - Taxas de Serviços Diversos	8,06
1 – Concessões – Atos do Prefeito:	
1.1 –Concedendo Privilégio Individual ou a Empresa sobre o Valor Efetivo ou Arbitrado	0,33%
1.2 - Para Exploração/Extração de Minérios em Geral no Território Município	2.833,40
2 – Vistorias Técnicas Quando Requeridas	97,00
3 – Numeração de Prédios por Emplacamento	
Nota Além da Taxa será Cobrado o Preço de Custo da Placa Fornecida	15,25
4 – Apreensão ou Arrecadação de Bens Abandonados nas Vias e Logradouros Públicos:	
Por Unidade	5,07
5 – Limpeza de Terrenos por Metro Quadrado	0,76
6 – Remoção de Entulhos por Metro Cúbico	18,28
7 – Vacinação de Animais por Unidade	6,01
8 – Matrícula-Cólera	10,16
9 - Aluguel de Máquinas e Veículos:	
I - Moto niveladora por Hora	131,47
II - Trator de Rodas Pneumáticas Escavo-Carregador:	
a) Capacidade para 0.75 metros cúbicos	70,90
b) – Capacidade para 1.50 metros cúbicos	121,52
c) Rolo Compressor por Roda	64,74
d) Caminhão com carroceria de madeira e basculante	
Por metro cúbico	10,16
e) Caminhões Equipado com irrigadeira e Moto bomba por metro cúbico	10,16
f) Outros Veículos por Hora	28,40
g) Betoneira até 300 litros	18,28
h) Vibrador até 2 ½	20,30

10 – Fotocópias para qualquer finalidade incluso o material unidade	0,58
11 – Armazenagem em próprios Municipais por dia ou Fração	
a) Veículos	12,12
b) De Animal Cavalari, Anuar ou Bovino e Outros Animais por Cabeça	8,07
c) Mercadorias ou Objetos de qualquer Espécie por quilo	
Nota: Além das taxas acima serão cobradas as Despesas com Alimentação e Tratamento dos Animais bem como as de transporte até o Depósito	
12 – Alinhamento por Metro Linear	2,25
13 – Nivelamento por metro quadrado	2,25
14 - Taxas de Cemitérios	
I - Inumação em sepultura Rasa:	
a) De Adulto por 5 (cinco) anos	97,00
b) De Menor por 5 (cinco) anos	54,64
II - Inumação de Carneiro	
a) De Adulto por 5 (cinco) anos	108,27
b) De Menor por 5 (cinco) anos	62,71
III – Prorrogação de Prazo de Sepultura ou Carneiro cada 5 (cinco) anos	121,52
IV – Perpetuidade	
a) De terreno por Metro Quadrado	165,87
b) De Carneira custo de material, mão de obra e encargos sociais	
c) Jazigo (Carneiro Duplo, Geminado) custo de material e mão de obra e encargos sociais	
V – Exumações:	
a) Antes de vencido o prazo regulamentar de decomposição	54,64
b) Após vencido o prazo regulamentar de decomposição	22,18
VI - Abertura de Sepultura, Carneiro, Jazigo ou Mausoléu Perpétuo para nova inumação	97,05
VII - Entrada e retirada de ossada no Cemitério	18,26
VIII – Remoção de Ossada no Interior do Cemitério	14,66
IX – Permissão para construção de Carneiro, colocação de inscrição e Execução de Obras de Embelezamento Túmulo e Capelas;	
a) Com material comum	14,12
b) Com Granito ou Mármore	22,20
X – Construção de Muretas	
a) Quando Executadas pela Prefeitura em 5 fiadas de tijolos, inclusive alicerces e um pilar para cruz – custo de material, mão de obra e encargos sociais	
b) Quando executadas por particular	
Permissão	14,12

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, em 9 de dezembro de 2011.

Carlos Cezar Tamiazo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Portaria nº 8199 de 19 de dezembro de 2011

Demite, a pedido, servidor do Quadro de Pessoal Celetista Permanente da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos da Municipalidade, conforme especifica.

Carlos Cezar Tamiazo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC; e,

Considerando o disposto no memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria Municipal da Administração, anexo a esta Portaria.

R e s o l v e :

Art. 1º - Fica demitido, a pedido, a contar de 19 de dezembro de 2011, o servidor Sr. Antonio Aparecido Fernandes de Souza, lotado no emprego público de Auxiliar de Serviços Gerais - Ref. 01 (ch-40) - Quadro de Pessoal Celetista Permanente da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especificamente, a Portaria nº 1440, de 15 de abril de 1985.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 19 de dezembro de 2011, 113 do Distrito e 64 do Município.

Carlos Cezar Tamiazo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Redigida e lavrada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria Municipal da Administração da Municipalidade. Publicada, e registrada no Paço Municipal “Antonio Thirion”, em 19 de dezembro de 2011.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo chefe
Secretaria Municipal da Administração

Portaria nº 8200 de 20 de dezembro de 2011

Coloca servidor a disposição da Câmara Municipal de Cordeirópolis, conforme especifica.

Carlos Cezar Tamiazo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial o inciso XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC; e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2778, de 20 de dezembro de 2011.

Considerando - o disposto no memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria da Administração da Municipalidade, anexa a este Decreto.

R e s o l v e :

Art. 1º - Colocar o servidor Sr. Renato Marcelo Mascarin - Agente de Contabilidade, lotado na Secretaria de Finanças e Orçamento da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, à disposição da Câmara Municipal de Cordeirópolis, para prestar serviços no Setor de Contabilidade, no período de 07 de novembro de 2011 até 06 de novembro de 2012.

Art. 2º - A cessão será operada respeitando-se as garantias do contrato individual de trabalho, previstas na CLT-Consolidação das Leis do Trabalho em face da aplicação desse regime contratual, permanente, entre o Município e os servidores.

Parágrafo Único - A cessão não implicará na ruptura do vínculo empregatício do servidor e nem a perda da

vaga correspondente ao emprego para o qual foi investido originariamente e se encontra efetivado, bem como, serão garantidos todos direitos inerentes à sua carreira, remuneração, contagem do tempo de serviço e demais vantagens.

Art. 3º - O servidor cedido deverá ser pago pelo órgão “cessionário”, mediante remessa de comprovante de recolhimento dos vencimentos e dos tributos pertinentes.

Parágrafo único - O controle de ponto e frequência ficará sob o encargo do órgão “cessionário”.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos desde 07 de novembro de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 20 de dezembro de 2011, 113 do Distrito e 64 do Município.

Carlos Cezar Tamiazo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Redigido e lavrado na Coordenadoria Administrativa - Secretaria Municipal da Administração. Publicada e registrada no Paço Municipal “Antonio Thirion”, em 20 de dezembro de 2011.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo-chefe
Secretaria Municipal da Administração

Portaria nº 8202 de 20 de dezembro de 2011

Convalida alteração da situação funcional de servidora do Quadro de Pessoal Celetista Permanente da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, conforme especifica.

Carlos Cezar Tamiazo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC; e,

Considerando o disposto no memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria Municipal da Administração, anexo a esta Portaria.

R e s o l v e :

Art. 1º - Fica convalidada a alteração da situação funcional da servidora Sra Cleusa Gomes da Silva Zanetti, lotada no emprego público de Pagem - Ref. 02 (ch-40) - Secretaria Municipal de Educação, com efeito retroativo a 09 de setembro de 2011, onde passou a desempenhar a funções do emprego público de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil - ADI - Ref. 04 (ch-40), devido sua aprovação no Concurso Público - Edital 002/2011, onde classificou-se em 4º lugar, logrando assim habilitação para ingresso no Quadro de Pessoal Celetista Permanente da Secretaria Municipal de Educação - Prefeitura Municipal de Cordeirópolis - Lei Complementar nº 141, de 30 de abril de 2009, com posteriores alterações.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especificamente, a Portaria nº 5996, de 04 de julho de 2005.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 20 de dezembro de 2011, 113 do Distrito e 64 do Município.

Carlos Cezar Tamiazo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Redigida e lavrada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria Municipal da Administração. Publicada, e registrada no Paço Municipal “Antonio Thirion”, em 20 de dezembro de 2011.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo - Chefe
Secretaria Municipal da Administração

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2011**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES
E DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS TEÓRICAS E ENTREGA DE TÍTULOS**

A Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, através da empresa Confiat Consultoria e Gestão Ltda., faz saber aos candidatos que se inscreveram no **PROCESSO SELETIVO Nº 01/2011**, que as inscrições abaixo relacionadas foram homologadas, **CONVOCAANDO** referidos candidatos para as provas teóricas e entrega de títulos que serão realizadas no dia **08 DE JANEIRO DE 2012**, conforme segue abaixo.

Os candidatos deverão comparecer ao local da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munidos de caneta esferográfica azul ou preta, documento original com foto e comprovante de inscrição. Aquele que deixar de apresentar documento de identidade original com foto não será admitido à sala de prova, sendo desclassificado do processo seletivo. Entende-se por documento de identidade original: Carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal valem como documento de identidade, a exemplo, das carteiras da OAB, do CRM, do CREA, do CRC, etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação na forma da Lei nº 9.503/1997.

PERÍODO DA MANHÃ: 09h00

1 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL				
Data: 08 DE JANEIRO DE 2012 (Domingo)				
Local: Escola Estadual Jamil Abrahão Saad				
Rua Carlos Gomes, nº 839 – Vila Santo Antônio – Cordeirópolis/SP				
Horário: 09h00				
SALA 01				
Nº. ORDEM	INSCRIÇÃO	N O M E	DOCUMENTO	NASCIMENTO
1	4721	ADEMIR DOS REIS CANDIDO	331235663	06/01/1962
2	4101	ADRIANA DE JESUS ALVES DE OLIVEIRA	287891549	02/07/1971
3	4077	ADRIANA PEREIRA RIBEIRO	259114054	11/04/1977
4	4672	ADRIANA ZAVATA NOGUEIRA	301819678	27/07/1978
5	4143	ADRIANE APARECIDA BER TANHA CORTE	181300394	11/03/1968
6	4897	ALEXSANDRA MUIJ ESTEVAM LINDMAN	221264061	29/05/1969
7	4650	ALESSANDRA CRISTINA FERREIRA DE FREITAS FRANCO	20960356	09/24/12
8	4041	ALESSANDRA HELENA FERNANDES PEREIRA BARTOLOMEU	282450397	18/11/1977
9	4612	ALESSANDRA ODENIKI VASQUES	423602239	29/03/1965
10	4589	ALESSANDRA POESEL FRANCO	252459817	28/06/1974
11	4455	ALEXSANDRA KELLY MARTINS	43641661X	10/01/1984
12	4290	ALINE DOS SANTOS CHAGAS	478482231	16/05/1990
13	4147	ALINE FERNANDA LOPES SIQUEIRA	447930640	13/03/1989
14	4651	ALINE MARCIANO DA COSTA	325736054	15/06/1991
15	4497	ALINE VILLA MANARA	345051610	16/01/1984
16	4558	AMELIA DO CARMO DA SILVA	53225200X	21/05/1951
17	4208	ANA CAROLINA BALDO DOS SANTOS	448625040	02/01/1989
18	4519	ANA CLAUDIA APARECIDA DIAS TORRES	228118976	12/12/1972
19	4222	ANA CLAUDIA VIEIRA FERNANDES PEREIRA	254191845	05/11/1968
20	4412	ANA LUCIA ALVES DE SOUZA	13718866	26/06/1962
21	4512	ANA LUCIA DUARTE DOMINGUES	218486340	08/03/1966
22	4422	ANA LUCIA MORO BATISTELA	276330456	07/04/1976
23	4140	ANA MARIA SOARES ARAUJO	530539834	30/01/1971
24	4572	ANA PAULA DE SOUZA FORTUNATO	45637363X	03/07/1991
25	4076	ANDREIA ALEXANDRE DE MACEDO	245657131	20/07/1971
26	4058	ANDREIA CESTARO RIGO	486412829	30/08/1968
27	4155	ANDREIA DE CÁSSIA ÂNGELO	331241316	24/02/1991
28	4248	ANDREIA DE CÁSSIA VIGINOTTI DA SILVA	328809574	25/05/1982
29	4196	ANDRESSA DAS NEVES	295483654	21/12/1978
30	4111	ANDRESSA ALVES SELIN	436632669	29/06/1985

1 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL				
Data: 08 DE JANEIRO DE 2012 (Domingo)				
Local: Escola Estadual Jamil Abrahão Saad				
Rua Carlos Gomes, nº 839 – Vila Santo Antônio – Cordeirópolis/SP				
Horário: 09h00				
SALA 02				
Nº. ORDEM	INSCRIÇÃO	N O M E	DOCUMENTO	NASCIMENTO
1	4475	ANEU FRANCISCO MOREIRA DE OLIVEIRA	136524278	29/10/1957
2	4278	ANETE TAMAZI RODRIGUES PIRES	12497965	03/11/1959
3	4293	ÂNGELA MARIA BOLDIN MARSON	81738948	14/08/1955
4	4139	ANGELA MARIA DE JESUS BEVENUTO	475882258	25/09/1978
5	4043	ANGELA REGINA DA SILVA VIVEIROS	28845567X	09/10/1991
6	4598	ANGELITA MENEGHIN ORTOLAN	25344949	26/09/1975
7	4171	ANGELUCI FILGUEIRA PAGIATO CARDOSO	21594302	07/09/1972
8	4413	BERNADETE APARECIDA FERRARI	182769823	25/08/1967
9	4289	BIANCA PEREIRA	435405524	08/02/1967
10	4675	BRUNA ABRÃO MERCURI	440759968	26/06/1986
11	4020	BRUNA CRISTINA BARTALINI PINHEIRO	436415604	19/06/1987
12	4743	BRUNA MARIA DE CAMARGO	439309744	10/02/1966
13	4477	CAMILA DE OLIVEIRA	450972653	07/06/1992
14	4164	CAMILA DE PAULA RODRIGUES DUARTE	412552760	07/02/1992
15	4246	CAMILA ROVARI	462486977	05/06/1990
16	4223	CARLA DAJANI LORENZETE	400546371	16/11/1984
17	4107	CAROLINA CARDOSO FAUSTINO LOPES	404466667	06/01/1986
18	4730	CAROLINA DE OLIVEIRA LOPES SOUZA	286185346	11/09/1982
19	4534	CAROLINA VITO BREVE	32772009	18/12/1990

20	4404	CAROLINE DIETRICH RODRIGUES	32891820X	26/06/1982
21	4374	CÁTIA REGINA MARTINS GOMES	226133035	01/08/1972
22	4689	CECILIA MARIA XAVIER SPERBER	16494163	01/09/1969
23	4257	CELIA DENISE BUORO	29382777	13/02/1979
24	4072	CELINA MARIA DE ASSIS OLIVEIRA CIARAMELLO	287363429	20/04/1978
25	4324	CELMA REJANE RODRIGUES DE BRITO	54500424X	28/12/1967
26	4581	CILENE NOGUEIRA LOPES	253483972	23/11/1974
27	4539	CILSA CECILIO FRANCHITO	333171391	19/11/1980
28	4514	CINTHIA ELISA CITELLI SETTIM	28579674	12/02/1979
29	4370	CLAUDIA APARECIDA DA SILVA	21952665	06/05/1972
30	4242	CLÁUDIA APARECIDA MOREIRA VILELLA	216510706	05/02/1973

1 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL				
Data: 08 DE JANEIRO DE 2012 (Domingo)				
Local: Escola Estadual Jamil Abrahão Saad				
Rua Carlos Gomes, nº 839 – Vila Santo Antônio – Cordeirópolis/SP				
Horário: 09h00				
SALA 03				
Nº. ORDEM	INSCRIÇÃO	N O M E	DOCUMENTO	NASCIMENTO
1	4201	CLEOMAR APARECIDA BONATO CEZAR	299311168	26/02/1978
2	4500	CLISSIANE CORTILHO SAVOY	407779902	24/05/1987
3	4587	CREUSA GRASSO SVENSSON	295338283	17/05/1978
4	4021	CRISTIANE DE FREITAS	436416670	05/02/1985
5	4683	CRISTIANE DE LOURDES CORREA VIEIRA	30781970X	03/11/1976
6	4739	CRISTIANE PARIZ DELBEM DEZOTTI	336757165	27/03/1990
7	4162	CRISTINA MARIA BOSCO MERCURI	7730790	23/03/1959
8	4145	CYNTHIA RUIZ ZEMMUNER	280164178	04/09/1979
9	4300	DAIANE CRISTINA MACHADO DOS SANTOS	433615217	18/07/1984
10	4737	DAIANE HELENA ALONSO OLIVATO	403382071	17/04/1983
11	4388	DAIANE LOPES PACHECO CARPINI	423661074	02/12/1986
12	4239	DALMARIS DE MATOS PINATI	43834593	26/07/1987
13	4578	DAMARIS ISABEL ALVES	430106065	24/06/1984
14	4387	DANIELA APARECIDA GARCIA DA SILVA	34951666X	19/07/1981
15	4284	DANIELA DE FATIMA VENTURELLI DAS NEVES	342921861	12/05/1982
16	4393	DANIELA LIRA RICARDO	413682281	16/09/1981
17	4075	DANIELA NARCIZA DE GOES TOMÉ	252071116	08/10/1974
18	4433	DANIELA SANTANA MAZZINI	336716505	10/12/1985
19	4159	DANIELE BOTION	40337945	12/03/1986
20	4458	DARLENE CORDAÇO	200790983	23/06/1970
21	4396	DEBORA DOS SANTOS MUNHOZ ROCHA	26329809X	19/03/1975
22	4528	DEBORA FERNANDA BUENO DA SILVA	40500249	25/02/1986
23	4046	DEBORA GOMES	464379566	07/02/1980
24	4586	DEBORA REGINA LEITE	266128191	11/05/1973
25	4594	DEIZE CRISTINA BETTIN CARRON	296188244	25/08/1979
26	4202	DENISE ANDRÉIA BOCK DE AGUIAR	24627713	27/03/1971
27	4178	DENISE RAQUEL DA SILVA	360581745	10/03/1988
28	4407	DENISE SANNER PROCHNOU MARTINS	171883964	06/07/1965
29	4105	DIRCEIA APARECIDA MEGIATTO	127584240	08/09/1961
30	4237	DIRLENE ALVES DE OLIVEIRA ARMBRUST	299308078	17/01/1980

1 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL				
Data: 08 DE JANEIRO DE 2012 (Domingo)				
Local: Escola Estadual Jamil Abrahão Saad				
Rua Carlos Gomes, nº 839 – Vila Santo Antônio – Cordeirópolis/SP				
Horário: 09h00				
SALA 04				
Nº. ORDEM	INSCRIÇÃO	N O M E	DOCUMENTO	NASCIMENTO
1	4084	EDILANE ISABEL SCHIOLIN DA SILVA	289448190	25/06/1977
2	4138	EDNA APARECIDA CARDOSO ROCHA	222286075	21/01/1973
3	4549	EDNA MORAIS ANDRADE DE ALMEIDA	270593440	11/02/1966
4	4457	ELAINE APARECIDA MENDES FARIA	268749000	23/09/1977
5	4040	ELAINE CRISTINA DE SOUZA	252457341	01/04/1975
6	4241	ELAINE CRISTINA DOS SANTOS CASTILHO	265865542	06/10/1976
7	4310	ELAINE MARQUES DUARTE	187357055	30/05/1967
8	4450	ELDER FRUTUOSO LIMA	413481268	12/03/1987
9	4103	ELIANA MARIA MEGIATTO	12798423	15/02/1959
10	4160	ELIANE APARECIDA DA FONSECA	7611500	20/10/1976
11	4395	ELIANE DE SOUZA SANTOS	1262482	26/07/1979
12	4524	ELIANE DOS SANTOS	13118888	22/08/1990
13	4225	ELIANE GOMES DE PINHO	327565965	12/06/1977
14	4291	ELIANE POMPEI	268857970	24/06/1981
15	4604	ELISÂNGELA CRISTINA DE MELLO	29930775X	04/03/1979
16	4652	ELISANGELA POESEL	300758859	07/02/1990
17	4179	ELIZABETE APARECIDA CORDEIRO	154366001	09/10/1968
18	4392	ELIEN CRISTINI LOPES	474182484	19/06/1991
19	4029	ERIKA DUARTE DE TOLEDO PACIFICO	5479687	04/12/1968
20	4027	ERIKA MARIN DA SILVA	407779504	25/06/1988
21	4438	ES TEFAÑE PEREIRA DA VEIGA DE STEFANO	496332986	11/01/1985
22	4382	EUGENIA VIEIRA ALTES	547029202	20/12/1979
23	4568	EVA FÁTIMA DE ASSIS	24757269X	04/10/1973
24	4679	EVELYN CRISTINA MACKY VARUSSA	462127333	02/02/1990

25	4864	FABIANA ALVES SANTOS CALONI	27450303	18/06/1977
26	4281	FABIANA CAMARGO	45284423x	14/03/1983
27	4224	FÁTIMA CRISTINA DE OLIVEIRA MALVEZZI	13792153	03/05/1961
28	4471	FELIPE FERNANDO TALARICO	435611732	03/03/1988
29	4035	FERNANDA CRISTINA BILATO CONTI	192253394	14/06/1970
30	4266	FERNANDA CRISTINA DA SILVA CAIERO	412614911	12/10/1983

1 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL				
Data: 08 DE JANEIRO DE 2012 (Domingo)				
Local: Escola Estadual Jamil Abrahão Saad				
Rua Carlos Gomes, nº 839 – Vila Santo Antônio – Cordeirópolis/SP				
Horário: 09h00				
SALA 05				
Nº. ORDEM	INSCRIÇÃO	N O M E	DOCUMENTO	NASCIMENTO
1	4272	FERNANDA CRISTINA BALDESSIN	302531087	03/09/1978
2	4451	FILIPE RAMOS PINHEIRO	443059500	01/10/1980
3	4382	FLAVIA VILELA LINO	431754195	19/11/1982
4	4123	FLAVIANA HELENA NEVES	401155666	07/04/1983
5	4495	FRANCIELE VANESSA VIEL	476563051	17/07/1991
6	4463	FRANCISCA ADRIANA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	196784690	31/03/1972
7	4745	FRANCISCA HELENA DE SOUZA	25947463	19/09/1977
8	4141	FRANCISCA MARIA DE SOUSA	195764171	14/10/1963
9	4402	FRANCSILVAIN MPINQUE DO CARMO	426731220	22/04/1988
10	4484	GENILSA LOPES DO CARMO FARIA	281389489	10/09/1976
11	4448	GIOVANA APARECIDA RIBEIRO BENDANDE	268749036	19/04/1973
12	4276	GISELDA CRISTINA ROCHA	213498830	22/04/1968
13	4069	GISELE DE CASSIA GESUATO	301274149	23/02/1979
14	4232	GISELE MUNIZ RIBEIRO	13341418	24/11/1984
15	4541	GISELLI CRISTINA MONTEIRO DE SOUZA CHIERICE	59323922	31/05/1972
16	4025	GLEICIANE TAMARES DE MENDONÇA	416090273	13/09/1995
17	4533	GLEYVES QUELLI REIS	433090704	22/03/1987
18	4233	HELENA BEZERRA DE FRANÇA	206783443	22/10/1965
19	4028	HELENICE APARECIDA CAMPOS RINALDI	5939593	17/03/1948
20	4678	IRENE ALVES DA SILVA	MG11099378	12/10/1976
21	4362	ISABEL APARECIDA ASBAR JULIÃO	19576509	11/05/1957
22	4089	IVANA MARIA DE PAULA	13653568	16/01/1961
23	4574	IVELANE FRANCISCA BORGES DA SILVA	297707368	15/07/1968
24	4473	IZABEL CRISTINA PENTEADO	16661533	12/09/1965
25	4047	JANAINA FERNANDA CECCATO	349544189	02/08/1987
26	4360	JANAINA LOPES RODRIGUES	268890251	05/12/1975
27	4754	JANILMA SOUSA DA SILVA MACHADO	15349750	09/05/1977
28	4354	JENIFER TALITA DO MONTE	435690666	13/09/1995
29	4184	JOÃO DONIZETE ALVES PRATES	259159992	02/11/1975
30	4802	JOAQUIM ALVES LOPES	80036591	05/02/1957

1 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL				
Data: 08 DE JANEIRO DE 2012 (Domingo)				
Local: Escola Estadual Jamil Abrahão Saad				
Rua Carlos Gomes, nº 839 – Vila Santo Antônio – Cordeirópolis/SP				
Horário: 09h00				
SALA 06				
Nº. ORDEM	INSCRIÇÃO	N O M E	DOCUMENTO	NASCIMENTO
1	4128	JOCIELI RENATA GONÇALVES	436416795	09/04/1995
2	4102	JOSÉ CARLOS PEREIRA DE CARVALHO	263998871	21/08/1976
3	4135	JOSELY SANTORO BUENO DA SILVA	19929711	23/03/1971
4	4485	JOSILENE DIAS DOS SANTOS MARTINS	343215925	23/12/1980
5	4341	JULIANA BUORO	409949016	20/12/1983
6	4576	JULIANA GRAZIELE BONATTI	41357443x	18/04/1995
7	4444	JULIANA NAJARA ADORNO PANINI	292895452	12/09/1979
8	4320	JULIANA PERES	428523061	13/12/1983
9	4584	KAREN ALESSANDRA LIMA	44820338	27/04/1989
10	4338	KAREN LACERDA FOLTRAN	345003887	07/08/1982
11	4489	KARINA ANDRADE VAZ	447876351	02/01/1989
12	4605	KARINA MRELA DELIBERALI	44849111	05/06/1989
13	4226	KARINA NATALIA AUGUSTI DIBBERN	276953733	02/12/1980
14	4217	KARINE FRANCO BARBOSA	253562235	06/10/1977
15	4352	KELI TAIS ALVES DE OLIVEIRA	403216685	03/06/1994
16	4082	KELLY PRISCILA BARRROS TOLEDO DE SALES	461893812	31/01/1990
17	4421	KLEITON CRISTIANO CALCETE	473265400	26/12/1990
18	4378	LARA CILENE BORDIGNON	226371384	09/03/1974
19	4621	LARISSA BRUNIELLE RODRIGUES DIAS	477428807	17/02/1991
20	4279	LARISSA ROMANO COVAES	36060674	21/05/1986
21	4073	LEANI SILVA DE AQUINO	MG5744104	25/12/1973

22	4136	LEILA APARECIDA CARRILLO	194459251	01/12/1964
23	4735	LEONICE NASCIMENTO MARCELINO DA SILVA	140313916	04/10/1961
24	4579	LETÍCIA SOARES AGENCIANO	408949759	24/10/1985
25	4607	LIDIA POMPEI CANZIANI	307811399	13/04/1980
26	4086	LIGIA RENTA PEREIRA ZARGOLIN VARGAS	40530011x	06/06/1987
27	4515	LOURDES ELIAS DOS SANTOS	204196218	10/11/1962
28	4620	LUCI HELENA CANDIDO DE SOUZA	252953418	17/07/1972
29	4690	LUCIA PEREIRA DE OLIVEIRA	354932457	25/09/1976
30	4543	LUCIANA ALVES MAIA GOMES DE LIMA	259490600	08/12/1977

1 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL				
Data: 08 DE JANEIRO DE 2012 (Domingo)				
Local: Escola Estadual Jamil Abrahão Saad				
Rua Carlos Gomes, nº 839 – Vila Santo Antônio – Cordeirópolis/SP				
Horário: 09h00				
SALA 07				
Nº. ORDEM	INSCRIÇÃO	N O M E	DOCUMENTO	NASCIMENTO
1	4074	LUCIANA APARECIDA FRANCO SPERBER	215699622	09/09/1971
2	4191	LUCIANA BISSOLI FRANZINI	21247379	21/09/1972
3	4408	LUCIANA BORIOLLA RODRIGUES	277691898	15/06/1979
4	4045	LUCIANA CARLA BELISARIO DE ABREU	249300897	10/12/1974
5	4729	LUCIANA CEZAR CÂNDIDO	25911051	16/09/1974
6	4169	LUCIANA CRISTINA DO NASCIMENTO BARBOSA	269716088	09/12/1977
7	4420	LUCIANA CRISTINA MAGNANI	218318236	04/12/1971
8	4633	LUCIANA LIMA MOURA	25379674x	07/01/1975
9	4419	LUCIANA NOVAES SOARES	191334546	04/07/1970
10	4742	LUCIANA PAULA FERREIRA	225765548	02/06/1974
11	4048	LUCIENE RIBEIRO DOS REIS	M 5675767	07/11/1970
12	4462	LUCILENE APARECIDA MURBACH	219901946	23/11/1972
13	4168	LUCIMARA JESUS ALVES DE OLIVEIRA	265475290	09/01/1970
14	4303	LUCIMARA MAIA DE OLIVEIRA	294210209	22/06/1978
15	4693	LUCIMEIRE DE OLIVEIRA COSTA GONÇALVES	MG9 320482	24/10/1979
16	4333	LUDIANE RODRIGUES	303565561	26/04/1979
17	4207	LUIZA COTRIM DANTAS TORRES	366619770	13/12/1964
18	4109	MAGDA RAQUEL FIGUEIREDO	20096609	19/06/1972
19	4406	MAISA FAVARO	436219108	28/03/1982
20	4175	MAITE REVBECA SERPELONI	402040216	11/10/1983
21	4215	MARCELA FERNANDA RAMOS	423788843	10/09/1985
22	4722	MARCELA LINO IZIDORO	440348481	16/11/1986
23	4332	MARCELA SOARES POLATO PAES	434537172	25/01/1994
24	4723	MARCELO LUIZ VILALTA	403381583	06/06/1983
25	4210	MARCIA	28057227x	14/07/1977
26	4182	MARCIA BETIM	18894296	03/01/1971
27	4544	MARCIA CAROLINA GOULART DE AMORIM	334792489	20/11/1980
28	4460	MARCIA CRISTINA SQUISSATO CARBINATTI	19899020	15/10/1970
29	4583	MARGARETE FERREIRA	19897948	04/09/1966
30	4062	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA SANTOS	158620063	06/04/1969

1 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL				
Data: 08 DE JANEIRO DE 2012 (Domingo)				
Local: Escola Estadual Jamil Abrahão Saad				
Rua Carlos Gomes, nº 839 – Vila Santo Antônio – Cordeirópolis/SP				
Horário: 09h00				
SALA 08				
Nº. ORDEM	INSCRIÇÃO	N O M E	DOCUMENTO	NASCIMENTO
1	4704	MARIA APARECIDA DOS SANTOS FERNANDES	268017426	08/08/1974
2	4591	MARIA APARECIDA VIEIRA ALVES	21158002x	06/07/1974
3	4842	MARIA CAROLINA MARQUES	438253024	01/12/1987
4	4546	MARIA CRISTINA DA SILVA SANTOS	925744948	07/04/1987
5	4806	MARIA DA PENHA ROSENDO PAIOLA	256548661	25/08/1965
6	4372	MARIA DE LOURDES ROSA MACEDO PORPHIRIO	325725999	28/05/1968
7	4647	MARIA EDIZIA RODRIGUES DA SILVA ALVES	142425787	08/09/1966
8	4189	MARIA ERENICE LOPES BRAGA	439194507	02/05/1985
9	4686	MARIA ESTELA BARROS DE SILVA	14049706	12/06/1963
10	4334	MARIA ISABEL DA SILVA MOREIRA	421645033	16/03/1986
11	4157	MARIA JOSE COSTA FONSECA	25129562x	02/06/1975
12	4188	MARIA JOSE DE SOUZA RIBEIRO	13792069	13/08/1964
13	4603	MARIA JOSE VICTAL	234611936	06/02/1964
14	4474	MARIA LUIZA DA SILVA	51653859	10/05/1966
15	4547	MARIA OSMARINA VIUDES	14837959	04/10/1960
16	4220	MARIA SELMA MOREIRA ZUTIM	18129922	02/02/1969
17	4464	MARIA SONIA DUBAS	50868099x	10/09/1963
18	4431	MARIANA AP. MESQUITA CRIMINAZZO	410723817	07/10/1982
19	4061	MARIANA DE OLIVEIRA PICELLI	449199902	19/07/1986
20	4121	MARIANA RODRIGUES DE CAMARGO ISLER	487119208	08/07/1980
21	4688	MARIANGELA SOBRAL	188006158	16/09/1965
22	4428	MARILENE DE NAME DA SILVA	173737754	09/06/1964
23	4211	MARILIA APARECIDA BARBOSA GOMES	278870663	10/09/1976
24	4086	MARILIA BELOTTO	401155511	19/06/1996
25	4330	MARINÉIA RENATA VIOLA DE ALMEIDA	327722538	19/01/1991
26	4680	MARINILZA ALVES ADORNO	19225918	28/01/1969

27	4267	MARISA FERREIRA SALES	277687251	21/12/1975
28	4315	MARISLEI CRISPIM	236619007	28/09/1973
29	4442	MARISOL PICCINI	278354105	01/03/1977
30	4081	MARISTELA BECK	229784719	03/10/1975

1 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL				
Data: 08 DE JANEIRO DE 2012 (Domingo) Local: Escola Estadual Jamil Abrahão Saad Rua Carlos Gomes, nº 839 – Vila Santo Antônio – Cordeirópolis/SP Horário: 09h00			SALA 09	
Nº. ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	NASCIMENTO
1	4381	MARIVANIA DE SOUZA	15613748	26/05/1962
2	4496	MARLENE ASSATO	20079467X	01/01/1967
3	4308	MARLENE SANTOS DE CARVALHO	415759377	28/02/1987
4	4282	MARLI HILARIO LOPES	15918376	20/11/1962
5	4060	MARTA MARIA CESTARO	9754482	22/08/1957
6	4366	MARTA MOREIRA DE ALVARENGA	263734594	26/12/1972
7	4641	MEGHTY GURINHAK DE PONTE	2261451004	27/07/1966
8	4645	MELISSA HENRIQUE	331231748	09/09/1980
9	4229	MICHELI GOMES TONELLOTTI	292685300	11/06/1979
10	4727	MICHELLY KELLER RIBEIRO DS SILVA	400549803	24/02/1984
11	4753	MIRIAN CEZÁRIA BERBERT	11058064	28/05/1980
12	4447	MÔNICA APOLJANE DE FREITAS	MG11367597	30/05/1978
13	4828	MÔNICA CRISTINA DE OLIVEIRA	436215644	20/11/1985
14	4199	MONICA PIERRI MODOLO GRANÇO	20079459	13/11/1970
15	4720	MONIQUE SENEME	403378308	30/06/1988
16	4142	NATÁLIA ELISA SCATOLIN	353487181	18/10/1989
17	4326	NATÁLIA OLIVEIRA ZANOTTI	463150119	14/12/1989
18	4298	NATHALIA FERNANDA FISCHER	400686509	21/02/1986
19	4542	NATHALIA REGINA ALVES MONTEIRO	413991945	17/09/1985
20	4125	NAYARA DIAS DE ARRUDA	462049437	10/11/1989
21	4394	NEIDE DE SOUZA SANTOS	528054358	09/09/1974
22	4176	NEILA MARA DE SOUZA DA SILVA	408847007	12/05/1981
23	4031	NOELI APARECIDA COVER	228128337	04/03/1972
24	4489	NORMA RIBEIRO DE SOUZA	21858274	01/06/1967
25	4339	NUBIA CIBÉLE JESUS CAMARGO RINALDI	296518387	13/01/1977
26	4305	ODETE MAZZA DE TOLEDO	147933771	26/11/1954
27	4843	PAMELA APARECIDA CASSÃO	403099171	24/09/1983
28	4468	PAMELA LAIS STEFANI	462615054	18/10/1989
29	4353	PÂMELA PAGANOTTI DE MORAES	471695729	27/09/1980
30	4080	PATRICIA ADRIANA ABDALLA	462116889	23/04/1980

1 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL				
Data: 08 DE JANEIRO DE 2012 (Domingo) Local: Escola Estadual Jamil Abrahão Saad Rua Carlos Gomes, nº 839 – Vila Santo Antônio – Cordeirópolis/SP Horário: 09h00			SALA 10	
Nº. ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	NASCIMENTO
1	4725	PATRICIA ALVES DE OLIVEIRA	4510647839	21/12/1983
2	4090	PATRICIA APARECIDA SILVA LEMES	218509479	08/12/1971
3	4465	PATRICIA C. TREVISAN MONTEIRO	333162550	01/12/1980
4	4247	PATRICIA CARLA BARBOSA COLARELLI	276329351	16/05/1977
5	4610	PATRICIA FORNY	403390832	23/11/1983
6	4861	PATRICIA MIGOTTO SERAIDE GRAMASCO	343781232	04/11/1981
7	4503	PAULA APARECIDA DE ARAUJO SILVA	302601119	03/01/1980
8	4238	PAULA BARBOSA	403381393	14/11/1982
9	4245	PRISCILA REGINA LOURENÇO	406068434	04/09/1986
10	4071	RAFAELA BARBOSA MELLO	448432377	09/03/1989
11	4538	RAFAELA FERNANDA BIEHL DANDREA	43660977	18/10/1985
12	4206	RAQUEL CRISTINA ALVES VITORINO	218328515	25/02/1971
13	4329	RAQUEL CRISTINA COSTA	226144239	09/11/1980
14	4472	RAQUEL JACOVETTI	342525248	18/04/1985
15	4195	REGIELE CRISTINA CORTEZ RONCATO	439195779	26/12/1985
16	4218	RENA TA BILATTO PIZANI	304186922	28/12/1977
17	4694	RENATA BENFICA MOREIRA	448432432	28/07/1988
18	4019	RENATA GENTINA	463306601	12/11/1989
19	4057	RENATA LUIZA STEIN	416379771	05/08/1985
20	4286	RENATA PASCHOALINO LEIVA	337090981	16/04/1984
21	4112	RITA DE CÁSSIA CERCHIARI	181342248	23/01/1969
22	4367	RITA DE CÁSSIA NASCIMENTO SILVA	455338474	12/09/1987
23	4560	ROBERTO JEFFERSON THOMÉ	261214408	24/01/1982
24	4056	ROSA MARIA DE SOUZA SIGNORELLI	M8428286	03/05/1981
25	4659	ROSANE APARECIDA DE SALES SANTOS	M31020460	20/10/1978
26	4708	ROSANGELA ALVES SOBREIRA	363097351	28/12/1980
27	4619	ROSANGELA BUCHERONI ALBERTO	18745139	21/06/1985
28	4595	ROSANGELA CURCIO MAGURNO	19923713	24/05/1967
29	4891	ROSANGELA DE CÁSSIA GALBIATTI CÂRA	273675525	21/03/1977
30	4252	ROSELI MARQUES RIBEIRO DA ROSA	17381443	23/08/1967

1 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL				
Data: 08 DE JANEIRO DE 2012 (Domingo) Local: Escola Estadual Jamil Abrahão Saad Rua Carlos Gomes, nº 839 – Vila Santo Antônio – Cordeirópolis/SP Horário: 09h00			SALA 11	
Nº. ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	NASCIMENTO
1	4556	ROSELI RIBEIRO RAMOS	1445888072	18/12/1960
2	4306	ROSILENE BRAGA RUGENE	400097630	23/05/1985
3	4707	ROSIMEIRE CRISTINA DE LIMA	302597037	13/03/1979
4	4117	SANDRA AP. BIGNOTO VARUZZA	23322161X	22/01/1974
5	4192	SANDRA HELENA GIUSTI VAZ	154330997	28/06/1963
6	4732	SANDRA REGINA DELAI	380167159	09/01/1973
7	4359	SCEILA APARECIDA BONATO	332574660	05/05/1981
8	4545	SEBASTIANA CLAUDETE FERNANDES PERUCHI	222950262	20/01/1967
9	4724	SELMA CHRISTIEN RODRIGUES DA SILVA	195772763	31/05/1967
10	4430	SILMARA RAQUEL BETTIN PRIMININI	175479504	14/03/1970
11	4287	SILVANA AP MACHADO BARBOSA	43641398X	11/11/1981
12	4018	SILVANA GANUN	13334574	15/05/1961
13	4151	SILVANA OLIVEIRA DE LIMA	233221629	10/03/1970
14	4885	SILVIA REGINA DOS SANTOS	60154366	29/11/1962
15	4088	SILVIA REGINA SOMERA TEIXEIRA	2368161	04/01/1974
16	4110	SIMONE CRISTINA DE SOUZA GRACIANI	460591102	17/02/1985
17	4158	SIMONE ELIDE NOGUEIRA DE ALMEIDA	333162493	11/07/1983
18	4537	SIMONE PEREIRA	237206290	07/12/1973
19	4718	SIMONE THEOMOTHEO SENEME	20247982	21/07/1967
20	4288	SIRLEI SOARES CORDEIRO MIRANDA	226084005	22/09/1972
21	4190	SOLANGE APARECIDA DE PAULA OLIVEIRA	233900235	05/02/1978
22	4085	SOLANGE GARCIA	22636070	25/12/1971
23	4098	SONELLI AP. BOCARDI DE SOUZA	19375711	23/02/1967
24	4755	SONIA MARIA ZABIN DOS SANTOS	16513123	27/06/1964
25	4488	SONIA REGINA DE OLIVEIRA	176761160	27/03/1970
26	4146	SÔNIA ROSA SIQUEIRA GENEZELLI	12876325	31/10/1959
27	4084	SORAIJA APARECIDA ZANETTI BUENO BOSCO	140314488	21/09/1984
28	4209	SUELEN CRISTINA PEREIRA RIBEIRO	436411465	12/05/1988
29	4063	SUELI ANA FERNANDES RODRIGUES	206620561	22/11/1970
30	4186	SUELI APARECIDA DE ALMEIDA	30710685	25/03/1961

1 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL				
Data: 08 DE JANEIRO DE 2012 (Domingo) Local: Escola Estadual Jamil Abrahão Saad Rua Carlos Gomes, nº 839 – Vila Santo Antônio – Cordeirópolis/SP Horário: 09h00			SALA 12	
Nº. ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	NASCIMENTO
1	4322	SUELI APARECIDA ZUCOLO ALVES DIAS	163413708	02/07/1966
2	4415	SUZANA ELIDE PILON GONZALEZ	203003639	07/01/1970
3	4240	TALITA DE ARAUJO MENDONÇA	463743441	19/01/1980
4	4611	TALITA DE OLIVEIRA SANTOS ARAUJO	208103004	05/04/1988
5	4033	TÂMPRES ALVES DE CARVALHO	467516121	02/09/1989
6	4649	TANIA CRISTINA SCHOLL VENTURA DA SILVA	250749085	03/10/1971
7	4381	TATIANA DOS SANTOS BARSÍ	413477368	29/12/1985
8	4626	TATIANA SEREGATI BAPTISTA	436219017	08/01/1983
9	4550	TATIANE VANESSA DE JESUS	413994582	01/03/1985
10	4435	THAIS ZAROS	438181918	28/01/1986
11	4597	TRINDADE SUELI RODRIGUES MALDONADO LIMA	10702398X	01/09/1989
12	4342	VALDIRENE APARECIDA RODRIGUES	302990381	20/10/1980
13	4613	VALÉRIA ALESSANDRA CLOSS	297006368	20/09/1981
14	4037	VANESSA CRISTINA SCARINGI	281388500	25/05/1978
15	4067	VANESSA REGINA DA SILVA	43641210X	06/09/1987
16	4480	VANIA LUIZA CLOSS DE ALENCAR	29700637	17/03/1979
17	4564	VIVIANE ALESSANDRA GIANEI	252104493	23/08/1964
18	4493	VIVIANE CRISTINA DE MORAES	298287117	22/01/1975
19	4152	VIVIANE ZAIRA CORREA	323930861	05/08/1980
20	4258	YARA DENISE BORTOLASSE	1869798105	28/08/1969

07 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO ARTÍSTICA				
Data: 08 DE JANEIRO DE 2012 (Domingo) Local: Escola Estadual Jamil Abrahão Saad Rua Carlos Gomes, nº 839 – Vila Santo Antônio – Cordeirópolis/SP Horário: 09h00			SALA 13	
Nº. ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	NASCIMENTO
1	4337	ANELISE SERVIDON DE ARAUJO	33915608X	07/03/1986
2	4130	ARIANA SAMPAIO	304475440	15/06/1978

3	4340	ARNALDO FAUSTINO DA COSTA	215001874	25/03/1969
4	4492	CINTIA BORGES RIBEIRO	349521517	19/11/1995
5	4588	DANIELE CRISTINA PAROLIM	349505976	20/04/1997
6	4319	DANILO HELENO MONACO	218322409	19/06/1972
7	4476	DORÁCI CARDOSO	49815930	12/06/1945
8	4187	FERNANDA CRISTINA DA SILVA	439661444	23/03/1995
9	4149	LUCIA HELENA APARECIDA ZORZENON	226146169	18/11/1970
10	4501	MARIA DO CARMO DAMIÃO VITTI	7766418	13/02/1945
11	4674	MARTA DA SILVA GONÇALO	18134314	25/06/1968
12	4295	ROSANA APARECIDA FRANCO SIANI	133291674	29/11/1960
13	4087	ROSANA MONTEIRO	294204027	27/11/1978
14	4181	VITÓRIA REGINA PÉRTILLE	46374457	18/07/1969

PERÍODO DA TARDE: 14h00

2 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - LÍNGUA PORTUGUESA				
Data: 08 DE JANEIRO DE 2012 (Domingo) Local: Escola Estadual Jamil Abrahão Saad Rua Carlos Gomes, nº 839 - Vila Santo Antônio - Cordeirópolis/SP Horário: 14h00			SALA 01	
Nº. ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	NASCIMENTO
1	4203	ANA CRISTINA DE SOUZA DUMAS OLIVEIRA	16107430	25/07/1966
2	4634	ANA PAULA DE MAGALHÃES	225064078	27/05/1972
3	4491	ANDERSON ALEXANDRE PAES	277698193	28/10/1976
4	4230	ANDREA MARIA HESPAHOL	252457122	14/07/1975
5	4426	ANGELA MARIA FRACAROU MALTEZ	245559115	18/05/1975
6	4150	AQUILLA MENDES COSTA DE MATTOS	546221480	03/11/1992
7	4592	CARLOS EVANDRO COREZOLA	7008264074	11/05/1961
8	4256	CELIA DENISE BUORO	295962777	13/02/1979
9	4363	DANIELA NARCIZA DE GOES TOME	262071116	09/10/1974
10	4049	ERIKA CRISTINA SILVA	270795344	23/09/1977
11	4498	FÁTIMA BENTO DE OLIVEIRA	259972150	05/08/1972
12	4401	GISELE SOUSA DA SILVA	428344365	24/02/1988
13	4104	GISELI CRISTINA PRIVATI CRUZ	268748706	09/05/1978
14	4197	GISMONIA ALVES GOUJART	436414466	29/07/1988
15	4756	JESIEL ELIEZER ZERBO	401949491	05/04/1995
16	4254	JOÃO LUCAS SOARES DIAS	436411003	27/10/1996
17	4728	JOYCE DA SILVA VIEIRA	40360722X	04/01/1989
18	4631	LARISSA FIORIO	447873441	02/08/1989
19	4632	LUCIANA LIMA MOURA	25379674X	07/01/1975
20	4180	MARCIA BETIM	18694296	03/01/1971
21	4205	MARISOL CALDERARO PERUCHI	17572809	20/07/1962
22	4389	MEIRE B. BUENO DE SOUZA	1636600	06/09/1965
23	4388	MICHELE CRISTINA RICCI UCIELA	302192736	26/11/1978
24	4379	MILENE REGINA RICCI DE CAMARGO	350565453	25/04/1992
25	4235	NATALIA BETTIM PAHNOCA	448432353	06/01/1989
26	4243	ORLANDO HANUSCH	1027161205	26/09/1965
27	4750	PATRICIA C. TREVISAN MONTEIRO	333162250	01/12/1990
28	4453	PRISCILA APARECIDA JACOB FERRACINI	477428770	09/10/1990
29	4757	PRISCILA ISEPE	342270618	07/09/1982
30	4629	REBECA LOUREIRO FIORIO	403378333	11/06/1989

2 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - LÍNGUA PORTUGUESA 3 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - MATEMÁTICA 4 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - HISTÓRIA				
Data: 08 DE JANEIRO DE 2012 (Domingo) Local: Escola Estadual Jamil Abrahão Saad Rua Carlos Gomes, nº 839 - Vila Santo Antônio - Cordeirópolis/SP Horário: 14h00			SALA 02	
Nº. ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	NASCIMENTO
2 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - LÍNGUA PORTUGUESA				
1	4692	SAMARA VAZ RINALDI	284608439	22/01/1980
2	4623	TATIANE FERREIRA DA SILVA LAGE	552600179	11/06/1986
3 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - MATEMÁTICA				
3	4351	CARLA ANDRUCIOLI CARNESECCA	309549688	18/05/1982
4	4376	DAGMAR APARECIDA INACIO VITAL	249514107	24/05/1974
5	4525	ELIANE DOS SANTOS	13118989	22/08/1980
6	4250	ÊNIO PEREIRA DA PAIXÃO	407595235	01/11/1981
7	4144	JOSE LUIZ ANDRADE	4398698	08/08/1948
8	4375	LUIS ANTONIO PINTO	81215369	31/12/1953
9	4346	LUIS ROGERIO PEREIRA	27229034	15/12/1976
10	4108	MIRELE MARIANA FIGUEIREDO	302649669	29/06/1982
11	4296	NATHÁLIA FERNANDA FISCHER	400886909	21/02/1986
12	4163	PAULO CESAR JORDÃO	11732070	02/01/1963
13	4571	PEDRO LUIZ FARINA FABRIS	14098592	05/04/1964
14	4740	RICARDO ALEXANDRE OLIVEIRA	187450602	02/12/1969
15	4399	ROSELI FERREIRA DE SOUZA	195464643	10/11/1970
16	4452	SIMONE OLIVEIRA ARAUJO MATOS	26634267	01/02/1977
17	4449	TATIELE CRISTINA DA SILVA	459422151	17/12/1995

4 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - HISTÓRIA				
Nº. ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	NASCIMENTO
18	4660	ANDRÉ RENATO BRECHOTI	409591606	29/07/1986
19	4520	ANGÉLICA CRISTINA DE FREITAS SABBADIN	407425172	07/11/1987
20	4510	ANGELO LUIZ FERREIRA	26600784	02/10/1978
21	4666	CARLOS EDUARDO JANUARIO BUENO	406071937	04/03/1985
22	4527	CELENIR SEVERO GUIMARÃES	552588210	15/03/1974
23	4712	EBER MARIANO TEIXEIRA	4380475X	24/05/1985
24	4627	ELIANE GRACIOLA	334704765	11/10/1982
25	4079	FABIANA APARECIDA DA ROCHA	22297030	09/11/1972
26	4116	HAROLDO CATTAI DE MILHÃ	22614614	22/11/1985
27	4467	ISRAEL BRILHANTE VARÃO	284591099	27/02/1981
28	4636	LAIS DO NASCIMENTO	344589512	26/04/1988
29	4186	LUCCAS ESCHER GUARASEMINI	336769641	06/11/1986
30	4380	MARCELO JOSE FARACO	418392025	10/07/1985

4 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - HISTÓRIA 5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - GEOGRAFIA 6 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - CIÊNCIAS				
Data: 08 DE JANEIRO DE 2012 (Domingo) Local: Escola Estadual Jamil Abrahão Saad Rua Carlos Gomes, nº 839 - Vila Santo Antônio - Cordeirópolis/SP Horário: 14h00			SALA 03	
Nº. ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	NASCIMENTO
4 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - HISTÓRIA				
1	4736	MARIA ANGELA DE OLIVEIRA	13820215	15/08/1960
2	4731	MARIA APARECIDA DA SILVA	351673234	28/12/1976
3	4219	SARAH FAZZENARO	437729622	23/06/1983
4	4500	VANESSA PETRUZ BENEDETTI	410295912	10/09/1987
5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - GEOGRAFIA				
5	4665	ADALTO DE SOUZA PAIVA	14997306	09/10/1962
6	4669	ADRIANO HENRIQUE PIVA	406089822	21/10/1983
7	4585	ANA PAULA MAZETTO DE FREITAS	121829988	18/12/1984
8	4640	ANDERSON AKIO SHISHITO	308866667	30/09/1981
9	4676	CELSO RAPHAEL DE PÁDUA PACOLA	486866696	06/07/1980
10	4134	GILVAN CHARLES CERQUEIRA DE ARAUJO	342266693	28/09/1986
11	4384	GUILHERME CRESSONI SAMPAIO	342262680	20/04/1982
12	4466	IVAN CARLOS ZAMPIN	172002624	16/02/1968
13	4639	JAQUELINE VIGO COGUETO	436119381	16/08/1987
14	4185	LEANDRO CORREA BARBOSA	306263117	03/03/1982
15	4487	MARCELO ANTONIO RIBEIRO	296242184	09/12/1975
16	4575	MARCIA CRISTINA BERBEL FABRIS	19138495	25/07/1967
17	4702	PATRICIA SILVA NARDON	271131342	16/10/1972
18	4396	TATIANE MINATTI	440830352	22/12/1986
19	4494	THAIS HELENA BUZZATO DE ARAUJO	336082455	25/09/1982
6 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - CIÊNCIAS				
20	4348	ANDRÉ GUSTAVO BECK	412651421	23/07/1983
21	4573	ANDRÉ SUNAO NISHIUCHI MURAKAMI	291210491	30/12/1977
22	4507	DANILLA MARQUES DE OLIVEIRA	331240178	20/02/1982
23	4274	DEGO VIEIRA ELIAS	334327247	14/03/1980
24	4530	FILUPE MARCEL FERNANDES GONÇALVES	44086103	21/12/1984
25	4301	JOYCE RAQUEL DE SOUZA DUMAS	410037094	27/01/1986
26	4302	LALINA APARECIDA CIRINO FERNANDES	45726881	21/10/1988
27	4688	LUCIANA CRISTINA MONTONE DE OLIVEIRA	413483186	02/09/1988
28	4336	MARCUS VINICIUS BONAFÉ CABRAL	222956604	05/08/1971
29	4294	MARIANI APARECIDA BERTANHA	411052330	23/01/1985
30	4733	RAFAEL HORTA SUGOHARA	437086915	14/11/1987

6 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - CIÊNCIAS 8 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO FÍSICA				
Data: 08 DE JANEIRO DE 2012 (Domingo) Local: Escola Estadual Jamil Abrahão Saad Rua Carlos Gomes, nº 839 - Vila Santo Antônio - Cordeirópolis/SP Horário: 14h00			SALA 04	
Nº. ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	NASCIMENTO
6 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - CIÊNCIAS				
1	4738	SANDRA MARIA BETTIN	180423654	16/08/1969
2	4122	SORÁIA CRISTINA SPADA COELHO	365510873	09/07/1981
3	4113	TAIS BERTANHA	436414594	18/07/1988
4	4710	VILMA FERREIRA DE SOUZA CARSCH	108124265	23/11/1952
8 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO FÍSICA				
5	4249	ALINE SERILLO	365577924	18/03/1980
6	4744	ALISSON DE OLIVEIRA FREIRE	441063743	11/06/1985
7	4565	AMANDA PEREIRA DOS SANTOS	440592666	14/03/1983
8	4670	AYRA CORREA FONTES	459229588	23/03/1989
9	4405	BRUNO BOHM PASQUALOTO	33256406X	27/10/1987
10	4506	BRUNO PAIVA ARAUJO	411337518	10/12/1987
11	4183	CAMILA FRENDEDOZO SOAVE	44086553X	18/05/1984
12	4183	CINTIA OEHMEYER FAGOTI	438178348	04/09/1987
13	4277	CRISTINA MARIA CARINI	3324036X	03/01/1984

15	4751	DOUGLAS MATEUS BALBINO	443184501	14/02/1967
16	4554	EDGAR DE SOUZA REGO	280094905	04/03/1980
17	4588	EDSON DE JESUS	294204008	05/12/1976
18	4418	EDUARDO DIAS VIANA	252104766	24/01/1973
19	4409	EDUARDO RODRIGUES DA SILVA	351678724	07/10/1967
20	4726	ELBA CANDIDO DA SILVA	14706259	28/04/1984
21	4711	ELIEL CALAZANS FERREIRA	40493372X	26/06/1987
22	4365	ELISANGELA APARECIDA ORTIGOSA	351688473	09/02/1982
23	4106	EMERSON NOGUEIRA DE ALMEIDA	289448368	23/01/1979
24	4167	EVERTON DA SILVA	349542818	22/12/1981
25	4438	FLÁVIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	462083366	15/12/1989
26	4214	GABRIELA CAROLINA PAIVA LEME	402751462	16/07/1987
27	4133	GLEYCE DE CASTRO APLINÁRIO	350963363	02/05/1989
28	4646	HELIOISA SAMPAIO DOS SANTOS	32572281X	27/07/1990
29	4132	HENRIQUE BRAZ DOS SANTOS	12792105	13/02/1983
30	4038	HERIN OZELO	463733938	24/10/1990
31	4752	ISABEL DOS SANTOS CASSOL	5061109434	03/06/1980

4118	01 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I □ EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	3289196502
4119	01 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I □ EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	2277460
4127	01 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I □ EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	413278177
4148	01 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I □ EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	421160408
4153	01 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I □ EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	20880423
4154	01 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I □ EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	268748634
4156	01 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I □ EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	195707333
4165	01 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I □ EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	M3538793
4172	01 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I □ EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	13329129
4174	01 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I □ EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	13753935
4177	01 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I □ EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	284826637
4194	01 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I □ EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	480467134
4200	01 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I □ EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	27127699X
4204	01 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I □ EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	296193471
4212	01 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I □ EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	430968667
4216	01 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I □ EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	233912581
4221	01 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I □ EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	404131724
4234	01 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I □ EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	413596072
4244	01 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I □ EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	424654350
4253	01 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I □ EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	230170948
4255	01 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I □ EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	418167734
4261	01 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I □ EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	305619093
4275	01 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I □ EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	330050655
4282	01 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I □ EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	308855662
4288	01 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I □ EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	434393238
4297	01 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I □ EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	1377266
4307	01 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I □ EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	19927642
4311	01 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I □ EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	403094653
4312	01 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I □ EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	403981435
4314	01 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I □ EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	301275658
4321	01 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I □ EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	21831131X
4325	01 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I □ EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	270071686
4335	01 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I □ EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	340307444
4343	01 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I □ EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	397030265
4369	01 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I □ EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	8309938
4373	01 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I □ EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	44880958 X
4383	01 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I □ EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	308981393
4384	01 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I □ EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	173740376
4385	01 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I □ EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	276948907
4398	01 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I □ EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	280850268
4403	01 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I □ EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	412601143
4410	01 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I □ EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	528336613
4417	01 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I □ EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	221587275
4423	01 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I □ EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	400310806
4424	01 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I □ EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	286529424
4425	01 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I □ EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	245559115
4427	01 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I □ EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	292325381
4429	01 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I □ EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	417097499
4434	01 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I □ EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	156195722
4437	01 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I □ EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	409941092
4461	01 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I □ EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	439193680
4486	01 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I □ EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	225082173
4502	01 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I □ EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	32404630
4504	01 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I □ EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	177664757
4517	01 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I □ EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	282632829
4518	01 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I □ EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	376102664
4536	01 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I □ EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	22159601X
4551	01 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I □ EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	265481808
4552	01 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I □ EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	303006493
4553	01 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I □ EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	18278527
4555	01 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I □ EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	551616064
4561	01 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I □ EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	163898409
4567	01 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I □ EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	18408123
4590	01 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I □ EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	17207307
4614	01 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I □ EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	447934006
4616	01 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I □ EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	439314185

8 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO FÍSICA				
Data: 08 DE JANEIRO DE 2012 (Domingo) Local: Escola Estadual Jamil Abrahão Saad Rua Carlos Gomes, nº 839 - Vila Santo Antônio - Cordeirópolis/SP Horário: 14h00			SALA 05	
Nº. ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	NASCIMENTO
1	4280	JAWHAR BAKARI ZACHARIAS	430192733	09/05/1988
2	4741	JOCASTA BASTELLI DE OLIVEIRA	34860144X	12/12/1987
3	4662	JORGE RAINON MARQUES	44794381	10/12/1988
4	4173	JOSE RICARDO ESTEVÃO DE OLIVEIRA	333189604	18/10/1980
5	4391	JULIANA CRISTINA ANDRADE DO NASCIMENTO	403090558	05/04/1986
6	4531	JULIANA CRISTINA VIOLA	439313107	21/01/1984
7	4318	KASSIARA TALITA AZEVEDO CASSIANO	414779149	07/11/1986
8	4228	LUCIANA DE LIMA	276542502	16/04/1976
9	4580	LUCILENE VAZ	400545226	24/10/1984
10	4562	LUIS FERNANDO FERREIRA DO NASCIMENTO	286736822	15/06/1978
11	4559	MARIA FERNANDA FERREIRA	416725958	09/07/1981
12	4706	MARIANA CARDOSO DA CUNHA	462576590	15/10/1989
13	4657	MICHEL LUCIANO DE LIMA	299314182	01/10/1980
14	4844	MICHEL ZANOTTI GALINA	325723047	20/02/1990
15	4895	MIRELLA CRISTIANE GOMES LOPES	400861138	22/10/1985
16	4448	MÔNICA APOLIANE DE FREITAS	M611367897	30/05/1979
17	4638	NATALIA DE LEMOS	423869341	15/10/1987
18	4577	PAULA BEATRIZ CAMARGO SÚNEGA	426770377	24/09/1986
19	4390	RAFAEL DE GASPARI FERNANDES	436218177	03/10/1983
20	4705	RICARDO ANCELLO	336761144	07/04/1984
21	4131	ROBSON YUKIO KUMAHARA	25696056	31/03/1983
22	4526	RODOLFO AUGUSTO XAVIER BORGES	402078412	30/05/1986
23	4522	SAULO ANDRÉ FERREIRA	406949551	27/10/1984
24	4227	SÉLIA MARIA DE OLIVEIRA	252073951	28/02/1970
25	4734	TÁSSIA BIANCA OLIVEIRA	459845543	15/11/1988
26	4624	TIAGO DE SOUZA MEGALE	327878381	22/05/1983
27	4126	TIAGO HENRIQUE GASPAROTTO MINA	413992007	31/05/1986
28	4490	VANESSA CRISTINA CORRÊA	351672862	11/12/1984
29	4445	VERA LUCIA MENON GONÇALVES	215689365	09/05/1971
30	4509	WAGNER TIAGO DA SILVA	60761442	20/05/1975
31	4535	WELLINGTON ROBERTO MORO	446501662	14/10/1988
32	4622	WESLEY RODRIGO GOIA	336162375	07/09/1982

A Prefeitura de Cordeirópolis informa, ainda, que as inscrições constantes da tabela abaixo foram **INDEFERIDAS** em razão do não pagamento das taxas de inscrição:

INSCRIÇÃO	CARGO	DOCUMENTO
4022	01 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I □ EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	289448062
4036	01 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I □ EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	354970495
4039	01 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I □ EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	16887572
4042	01 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I □ EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	33653765X
4044	01 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I □ EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	257913956
4050	01 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I □ EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	14296542X
4051	01 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I □ EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	403097216
4053	01 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I □ EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	334797299
4055	01 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I □ EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	3174825
4082	01 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I □ EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	277674128
4091	01 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I □ EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	448634880
4093	01 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I □ EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	524073636
4096	01 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I □ EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	885566151
4114	01 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I □ EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	229779992

4625	01- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I <input type="checkbox"/> EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	435216533
4630	01- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I <input type="checkbox"/> EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	403378333
4673	01- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I <input type="checkbox"/> EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	45236078X
4677	01- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I <input type="checkbox"/> EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	508166627
4687	01- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I <input type="checkbox"/> EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	406512929
4698	01- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I <input type="checkbox"/> EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	2577910311
4699	01- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I <input type="checkbox"/> EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	404129669
4700	01- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I <input type="checkbox"/> EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	309874907
4701	01- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I <input type="checkbox"/> EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	31381162
4703	01- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I <input type="checkbox"/> EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	445053669
4709	01- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I <input type="checkbox"/> EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	261997960
4713	01- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I <input type="checkbox"/> EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	403095037
4746	01- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I <input type="checkbox"/> EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	376343913
4198	02- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II <input type="checkbox"/> LÍNGUA PORTUGUESA	27127699X
4259	02- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II <input type="checkbox"/> LÍNGUA PORTUGUESA	407726093
4263	02- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II <input type="checkbox"/> LÍNGUA PORTUGUESA	305619093
4284	02- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II <input type="checkbox"/> LÍNGUA PORTUGUESA	40887966
4323	02- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II <input type="checkbox"/> LÍNGUA PORTUGUESA	17582972
4328	02- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II <input type="checkbox"/> LÍNGUA PORTUGUESA	406063551
4344	02- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II <input type="checkbox"/> LÍNGUA PORTUGUESA	397030265
4432	02- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II <input type="checkbox"/> LÍNGUA PORTUGUESA	473903360
4483	02- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II <input type="checkbox"/> LÍNGUA PORTUGUESA	225062173
4540	02- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II <input type="checkbox"/> LÍNGUA PORTUGUESA	10348426
4601	02- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II <input type="checkbox"/> LÍNGUA PORTUGUESA	292456269
4635	02- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II <input type="checkbox"/> LÍNGUA PORTUGUESA	218512405
4687	02- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II <input type="checkbox"/> LÍNGUA PORTUGUESA	286800280
4747	02- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II <input type="checkbox"/> LÍNGUA PORTUGUESA	408950493
4327	03- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II <input type="checkbox"/> MATEMÁTICA	410259665
4347	03- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II <input type="checkbox"/> MATEMÁTICA	11091871X
4350	03- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II <input type="checkbox"/> MATEMÁTICA	435217161
4355	03- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II <input type="checkbox"/> MATEMÁTICA	435215516
4523	03- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II <input type="checkbox"/> MATEMÁTICA	431009533
4285	04- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II <input type="checkbox"/> HISTÓRIA	351685054
4357	04- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II <input type="checkbox"/> HISTÓRIA	19401051
4511	04- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II <input type="checkbox"/> HISTÓRIA	426677468
4716	04- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II <input type="checkbox"/> HISTÓRIA	182619382
4052	05- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II <input type="checkbox"/> GEOGRAFIA	14296542X
4070	05- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II <input type="checkbox"/> GEOGRAFIA	218509479
4170	05- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II <input type="checkbox"/> GEOGRAFIA	289716069
4289	05- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II <input type="checkbox"/> GEOGRAFIA	413588919X
4331	05- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II <input type="checkbox"/> GEOGRAFIA	428992360
4599	05- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II <input type="checkbox"/> GEOGRAFIA	77265245
4454	06- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II <input type="checkbox"/> CIÊNCIAS	433991099
4513	06- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II <input type="checkbox"/> CIÊNCIAS	255702346
4440	07- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II <input type="checkbox"/> EDUCAÇÃO ARTÍSTICA	MG9840794
4609	07- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II <input type="checkbox"/> EDUCAÇÃO ARTÍSTICA	347301757
4648	07- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II <input type="checkbox"/> EDUCAÇÃO ARTÍSTICA	122644098
4663	07- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II <input type="checkbox"/> EDUCAÇÃO ARTÍSTICA	343219918
4684	07- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II <input type="checkbox"/> EDUCAÇÃO ARTÍSTICA	340307687
4100	08- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II <input type="checkbox"/> EDUCAÇÃO FÍSICA	294247622
4129	08- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II <input type="checkbox"/> EDUCAÇÃO FÍSICA	4159398260
4251	08- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II <input type="checkbox"/> EDUCAÇÃO FÍSICA	16341645X
4280	08- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II <input type="checkbox"/> EDUCAÇÃO FÍSICA	446009605
4349	08- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II <input type="checkbox"/> EDUCAÇÃO FÍSICA	358666670
4414	08- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II <input type="checkbox"/> EDUCAÇÃO FÍSICA	486369201
4508	08- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II <input type="checkbox"/> EDUCAÇÃO FÍSICA	413566170
4563	08- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II <input type="checkbox"/> EDUCAÇÃO FÍSICA	426906645
4570	08- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II <input type="checkbox"/> EDUCAÇÃO FÍSICA	179665463
4637	08- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II <input type="checkbox"/> EDUCAÇÃO FÍSICA	295473460
4653	08- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II <input type="checkbox"/> EDUCAÇÃO FÍSICA	410342319
4671	08- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II <input type="checkbox"/> EDUCAÇÃO FÍSICA	440883040
4681	08- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II <input type="checkbox"/> EDUCAÇÃO FÍSICA	16812170
4682	08- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II <input type="checkbox"/> EDUCAÇÃO FÍSICA	468289483
4715	08- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II <input type="checkbox"/> EDUCAÇÃO FÍSICA	445643894

DA ENTREGA DE TÍTULOS

1. A entrega de títulos é de inteira responsabilidade do candidato. Os documentos relativos aos Títulos deverão ser entregues **EXCLUSIVAMENTE no dia 08 de JANEIRO DE 2012 das 9:30 às 12 hs ou das 14:30 às 17 hs**. Após esta data, não serão aceitos outros documentos, sob qualquer hipótese.
2. Os documentos de títulos deverão ser acondicionados em: **ENVELOPE**, contendo na sua parte externa, o nome do candidato, número de inscrição, o cargo para o qual está concorrendo e o número de identidade, devendo os referidos ser entregues em cópias reprográficas, autenticadas ou acompanhadas da apresentação do original para serem vistas pelo receptor. Não serão aceitos protocolos de documentos, fac-símile ou entrega de original de diplomas.
3. Todos os comprovantes de títulos deverão estar em papel timbrado da instituição, com nome, cargo e assinatura do responsável e data do documento.
4. Os títulos obtidos no exterior deverão ser revalidados por universidades oficiais que mantenham cursos congêneres, credenciados junto aos órgãos competentes.
5. Os títulos obtidos no exterior não passíveis de revalidação deverão ser traduzidos por tradutor oficial juramentado.
6. O candidato que realizou mais de uma inscrição para participar do Processo Seletivo, deverá entregar os documentos comprovando os títulos para cada cargo a que concorre.
7. Será permitida a entrega de títulos por procuração, mediante entrega do respectivo mandato com firma reconhecida e de cópia do documento de identidade do procurador. Deverá ser entregue uma procuração do candidato para cada cargo (se for o caso), que ficará retida.

Cordeirópolis, 28 de dezembro de 2011.

Carlos Cezar Tamiazo

Prefeito do Município de Cordeirópolis.

Confiatta Consultoria e Gestão Ltda.

Portaria nº 8203 de 22 de dezembro de 2011

Dispõe sobre recondução de servidora ao seu emprego público de origem na Secretaria Municipal da Saúde, da Municipalidade, conforme especifica.

Carlos Cezar Tamiazo - Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe confere o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis; e, Considerando o disposto no Processo Administrativo nº 3440, de 08.12.2011.

R e s o l v e:

Art. 1º - Fica a servidora Sra. Daniela Fernanda Miranda, portadora do R.G nº 27.654.426-2, reconduzida a contar de 1º de janeiro de 2012, ao seu emprego público de origem, ou seja, Auxiliar de Serviços Gerais na Secretaria Municipal da Saúde da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis (Lei Municipal Complementar nº 141, de 30 de abril de 2009, com posteriores alterações).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especificamente, a Portaria nº 8109-A, de 24 de agosto de 2011.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 22 de dezembro de 2011, 113 do Distrito e 64 do Município.

Carlos Cezar Tamiazo

Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Redigida e lavrada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria Municipal da Administração. Publicada e registrada no paço Municipal "Antonio Thirion", em 22 de dezembro de 2011.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo chefe
Secretaria Municipal da Administração

Portaria nº 8204 de 22 de dezembro de 2011

Exonera, a pedido, servidora designada para o cargo de Diretora da EMEF "Coronel José Levy", e reconduz ao seu emprego público de origem, conforme especifica.

Carlos Cezar Tamiazo - Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC; e,

Considerando - o disposto no Processo Administrativo nº 3301, de 25.11.2011.

R e s o l v e:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a contar de 1º de janeiro de 2012, a servidora Sr. Glauciele Gonçalves da Silva, designada para o cargo de Diretora da EMEF "Coronel José Levy".

Art. 2º - Fica a contar de 1º de janeiro de 2012, reconduzida ao seu emprego público de origem, ou seja, Professora na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis (Lei Municipal Complementar nº 141, de 30 de abril de 2009, com posteriores alterações).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especificamente, a Portaria nº 7877, de 24 de janeiro de 2011.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 22 de dezembro de 2011, 113 do Distrito e 64 do Município.

Carlos Cezar Tamiazo

Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Redigida e lavrada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria Municipal da Administração. Publicada e registrada no Paço Municipal "Antonio Thirion", em 22 de dezembro de 2011.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo chefe
Secretaria Municipal da Administração

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DO PREGÃO PRESENCIAL
N.º 048/2011**

Objeto: contratação de instituição para execução de serviços técnicos e especializados de geração de conteúdos pedagógicos e transmissão de teleaulas em tempo real, via satélite, para o pólo de apoio presencial instalado no Município de Cordeirópolis.

Carlos Cezar Tamiazo, usando das atribuições inerentes à qualidade de Prefeito Municipal, nos moldes do que estabelece o inciso VI, do artigo 43, combinado com o inciso VII, do artigo 38, da Lei Federal N.º: 8.666/93 e alterações, **HOMOLOGA** a decisão do pregoeiro Antonio Carlos da Silva, nomeado pela Portaria N.º: 8163/2011, que adjudicou quanto ao Pregão Presencial n.º 048/2011, pelo critério de menor preço global, classificando como vencedora a empresa: Anhanguera Educacional Ltda. com valor global de R\$ 788.640,00 (setecentos e oitenta e oito mil, seiscentos e quarenta reais), com condições de pagamento, no prazo de 10(dez) dias corridos contados da expedição do Atestado de Recebimento, à vista de apresentação de nota(s) fiscal(is)/fatura(s).

Dessa forma, fica **ADJUDICADO** o objeto desta licitação a empresa Anhanguera Educacional Ltda.

Cordeirópolis, 26 de dezembro de 2011.

Carlos Cezar Tamiazo
Prefeito Municipal

Departamento de Suprimentos

Edital 75/2011, Convite. Objeto: Prestação de serviços de reparos na Quadra Poliesportiva do Ginásio Municipal de Esportes "Governador Orestes Quêrcia", no município de Cordeirópolis. A COMPAJUL comunica, para conhecimento de interessados, que deliberou quanto ao julgamento da referida licitação pelo critério de menor preço global onde, decidiu, após análise dos documentos e propostas das concorrentes pela seguinte classificação: 1º) – Giuliano Kaleb Nardini - ME. – R\$ 28.850,00 (vinte e oito mil, oitocentos e cinquenta reais); 2º) – Daniel Souza Mayer da Silva Pisos – ME. – R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); 3º) – Claudevan Deo da Silva – R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais). Abre-se o prazo de 02 (dois) dias úteis para eventual interposição de recursos.

Cordeirópolis, 28 de dezembro de 2011.

João Paulo Fassis
Diretor do Departamento de Suprimentos

Departamento de Suprimentos

Edital 77/2011, Convite. Objeto: contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção de equipamentos de informática e rede de computadores da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis. A COMPAJUL comunica, para conhecimento de interessados, que deliberou quanto ao

julgamento da referida licitação pelo critério de menor preço global onde, decidiu, após análise dos documentos e propostas das concorrentes pela seguinte classificação: 1º) – Giovana Cristina Ventura – ME. – R\$ 34.680,00 (trinta e quatro mil, seiscentos e oitenta reais); 2º) – Emerson Schmidt – ME. – R\$ 46.200,00 (quarenta e seis mil e duzentos reais); 3º) – Bytcenter Cordeirópolis Informática – ME – R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais). Abre-se o prazo de 02 (dois) dias úteis para eventual interposição de recursos.

Cordeirópolis, 28 de dezembro de 2011.

João Paulo Fassis
Diretor do Departamento de Suprimentos

**NOVA DATA DA SESSÃO
PÚBLICA DO PREGÃO****Pregão Presencial n.º 049/2011**

Objeto: registro de preços para aquisição de produtos e utensílios de limpeza, higiene e cozinha. Data da Sessão Pública do Pregão: 19/01/2012, às 10:00 horas.

Local: Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, situada à Praça Francisco Orlando Stocco, n.º 35, Centro, Cordeirópolis/SP.

A Prefeitura do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, torna público que, no dia, horário e local acima indicado, realizar-se-á a sessão pública de licitação na modalidade Pregão Presencial. O edital completo será disponibilizado através do sítio da PMC (www.cordeirópolis.sp.gov.br). Não serão enviados editais pelo correio ou por e-mail.

Cordeirópolis, 28 de dezembro de 2011. João

João Paulo Fassis
Diretor do Departamento de Suprimentos

**ATOS OFICIAIS DO
HMC****ATOS ADMINISTRATIVOS**

ANTONIO LUIZ VASQUES, na qualidade de Presidente-Executivo, do Hospital e Maternidade de Cordeirópolis – Estado. SP, no uso de suas atribuições legais, através deste da publicidade dos fatos, a saber:-

Prorroga as Portarias 651/11, 652/11 e 653/11 por mais 30 dias (trinta) a contar de 22/12/2011 para apurar as ocorrências de fato que consiste como proibição pelo Decreto Municipal 2516/07 por servidor público efetivo e fica alterada sua composição com relação a presidência e seus membros.

Hospital e Maternidade de Cordeirópolis, 22 de dezembro de 2011.

ANTONIO LUIZ VASQUES
Presidente-Executivo

**ATOS OFICIAIS DO PODER
Legislativo****Lei nº 2781, de 29 de
dezembro de 2011.**

(Projeto de Lei nº 36/2011, do vereador Sérgio Balthazar Rodrigues de Oliveira)

Concede gratuidade no transporte público, no Município de Cordeirópolis, às pessoas com idade acima de sessenta anos.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga, nos termos da alínea "b" do art. 54 da Lei Orgânica do Município, a seguinte lei:

Art.1.º As pessoas com idade acima de sessenta anos, aposentadas ou não, residentes no Município de Cordeirópolis, terão direito à gratuidade no transporte coletivo urbano.

Art.2.º Para obtenção do benefício, o interessado deverá apresentar qualquer documento pessoal que faça prova de sua idade.

Art.3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 29 de dezembro de 2011.

Prof. Wilson José Diório
Presidente

Publicada na Câmara Municipal, em 29 de dezembro de 2011.

**Lei nº 2782, de 29 de
dezembro de 2011**

(Projeto de Lei N.º 52/2011, do vereador Alceu da Silva Guimarães)

Dispõe sobre o plantio e conservação de árvores frutíferas no município de Cordeirópolis.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga, nos termos da alínea "b" do art. 54 da Lei Orgânica do Município, a seguinte lei:

Art.1.º Fica instituído o Programa Municipal de Pomarização Urbana, a ser desenvolvido, em caráter permanente, mediante iniciativa e colaboração da população e entidades privadas com o Poder Público Municipal.

Parágrafo Único. As árvores frutíferas serão plantadas nas praças, parques, jardins, quintais e demais logradouros públicos, de acordo com os critérios técnicos estabelecidos pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Agricultura.

Art. 2.º O objetivo do programa é ecológico, educacional, proporcionando a melhoria ambiental, através da arborização urbana com árvores frutíferas.

Art. 3.º O trato das árvores, colheita e distribuição dos frutos ficará a cargo da comunidade, que se auto-sugestionará nesses trabalhos, nas respectivas ruas, praças ou outros logradouros públicos, estimulando-se e treinando-se a participação da coletividade.

Art. 4.º As escolas da cidade, de qualquer nível de ensino, deverão realizar atividades integradas na orientação dos alunos, em relação ao Programa.

Art. 5.º As despesas em decorrência da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 6.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 29 de dezembro de 2011.

Prof. Wilson José Diório
Presidente

Publicada na Câmara Municipal, em 29 de dezembro de 2011.

**Lei nº 2783, de 29 de
dezembro de 2011**

(Projeto de Lei nº 85/2011, do vereador Anderson Antonio Hespagnol)

Institui a "Política de Prevenção e Combate ao Câncer de Mama" no Município de Cordeirópolis e dá providências correlatas.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga, nos termos da alínea "b" do art. 54 da Lei Orgânica do Município, a seguinte lei:

Art. 1.º Fica instituída no Município de Cordeirópolis a "Política de Prevenção e Combate ao Câncer de Mama", que será desenvolvida nos termos desta lei.

Art. 2.º A Política de que trata o artigo 1º tem como diretrizes:
I - desenvolver ações fundamentais na prevenção e detecção contínua do câncer de mama;
II - assistir a pessoa acometida do câncer de mama, com amparo médico, psicológico e social;
III - estimular, por meio de campanhas anuais, a realização do auto-exame e dos exames especializados na detecção do câncer de mama;
IV - promover o debate sobre o controle da incidência do câncer de mama, juntamente com setores civis organizados e voltados ao mesmo tema.

Art. 3.º As iniciativas voltadas à prevenção e detecção do câncer de mama serão organizadas juntamente com entidades da sociedade civil, de tal forma que as campanhas possam atingir o maior número possível de pessoas.

Art. 4.º O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data de sua publicação.

Art. 5.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 29 de dezembro de 2011.

Prof. Wilson José Diório
Presidente

Publicada na Câmara Municipal, em 29 de dezembro de 2011.

